

Teatro de hipocrisias

CPI Orçamento

Expedicto Quintas

As artes e ofícios de manipulação do Orçamento da União têm na apreciação do Congresso Nacional uma parte de grande desenvoltura para o lobby das empreiteiras, desde que conte com a solidariedade de parlamentares dispostos a compor um jogo de interesses em favor de uma clientela vinculada à empreitada de obra pública. Nem todos os procedimentos dessa natureza, necessariamente, podem ser arrolados como imóveis próprios às regras éticas, como atos de corrupção.

O carro pega é quando os investimentos se destinam a cobertura de obras contratadas em geral com superfaturamento, portanto com margem de ganhos para partilhas generosas nas liberações de recursos. O caminho crítico para os mafiosos, depois de aprovada certa verba, triunfa-se com a prumada ministerial do órgão aplicador juntamente com a Secretaria de Orçamento e com a diligente assistência do empreiteiro. O vício original do processo vem do chamado "combinemos", formalizado por ocasião do julgamento das concorrências públicas, onde o rodízio de participação das grandes empresas é assegurado por um esquema onde quem ganha hoje perde amanhã, com administração eficiente onde todos participam do bolo, com uma divisão que satisfaça as metas de cada integrante, na divisão das frentes de serviço. Essa é a estratégia de marketing. Ninguém fica de fora. Todos estão comprometidos. Vez por outra, um recurso administrativo — literalmente preparado com a finalidade de dar aparência de divergência na aceitação do resultado da concorrência e para sinalizar que existe competição de preços. Um autêntico teatro de hipocrisia com bases inequívocas de tartufismo nos agentes e pacientes que lhe dão vida e sustentação. Esporadicamente a pantomima ganha foros de ação coletiva, mediante a formação de consórcios com vistas a emprestar aos contratistas firinados uma legitimidade de propósitos que nem sempre é condizente com o interesse público.

co, muito embora tenham méritos para somar experiências e mobilizar especializações. Por isso mesmo os custos são salgados, diluindo-se porém as justificativas de complexidade das obras assim entregues à iniciativa privada. A destinação dos recursos e seu valor vêm explicitada na lei de meios.

Há uma rubrica, todavia, que merece investigação profunda e rastreamento firme, determinado. Trata-se da reserva de contingência, originalmente criada pelo Decreto-Lei nº 200 com o objetivo de proporcionar um Fundo de Reserva Orçamentária para suplementar despesas correntes e de custeio. Uma deformação de utilização, a partir do Orçamento de 1968, transformou essa dotação em Terra de Mãe Joana e de serventia extremamente diversificada, apresentando uma particularidade: somente ministros de prestígio e suplementações privilegiadas a ela tinham acesso, com carimbo e destinação seletivas para parceiros de boa estirpe, gente de trânsito desenvolto nos circuitos financeiros, abertos a licenciaturas de brachás dourados nos complexos traçados dos mais altos escaldões administrativos. Sua utilização nos últimos dez anos pode revelar uma amostragem convincente da engenharia subterrânea montada com requintes metodológicos e seguras bases contáveis.

Só para uma amostragem frontal dos valores dessa verba global e do poder de gerenciamento de alcada conclusiva em ministros e no presidente da República, basta lembrar que a preços de abril de 1992 (base da proposta do orçamento para o corrente ano) correspondia ela a mais de 1,8 bilhão de dólares. Uma disponibilidade fascinante e tentadora...

Um radar em sua direção terá condições de processar um mapeamento pleno de novidade para o presidente da CPI da Máfia Orçamentária e seu conspicio relator, Roberto Magalhães. A Sofi tem tudo isto muito bem organizado, inclusive por ordem de carimbação nos requerimentos e respectivos deferimentos.